

REGULAMENTO –3º Edição

- **MINI-TRAIL “ROTA DO TALEFE” /CAMINHADA/MINI-TALEFE _ 2024**

1. OBJETIVO:

O MINITRAIL/CAMINHADA “ROTA DO TALEFE” é um evento de natureza desportiva organizada pela Comissão de festas da Fontinha “As Aflitas” que tem por objetivo dar a conhecer as zonas verdes da nossa vila, de Febres e, também angariação de fundos para a festa da aldeia da Fontinha a realizar nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2024.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade, desde que reúnam as condições físicas necessárias e estando devidamente inscritos dentro do prazo, de acordo com o regulamento em vigor.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 – Data e Local do Evento: O evento realiza-se no dia **19 de Maio de 2024**, com início às 9h30 , com partida e chegada no Largo do Talefe na Fontinha.

3.2 – Percursos: O evento é composto por duas provas a decorrer em simultâneo, mini trail de 12km, a caminhada de 10 km, e a mini talefe de 600 metros, que se destina a idades inferiores 12 anos.

A “3ª Rota do Talefe” decorre pelas ruas e caminhos rurais da freguesia de Febres, num percurso devidamente sinalizado.

3.3 – Duração : A “3ª Rota do Talefe” terá uma duração máxima de 02h.30m, terminando às 12.30h .

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

As inscrições para o Mini-Trail/Caminhada “Rota do Talefe”, decorrem até ao dia 18 de Maio de 2024, junto de uma das Aflitas, contactando também o elemento organizador: 933083100- Ana Reis, Girasol junto do Diretor desportivo” Rider Costa”, ou sempre preferencialmente através do endereço:

<https://runmanager.net/Eventos/3-rota-do-talefe/801>

No ato da inscrição deverá indicar os seguintes dados:

- NOME COMPLETO

- DATA DE NASCIMENTO
- Nº DO CARTÃO CIDADÃO
- CONTATO TELEFÓNICO
- TAMANHO CAMISOLA

5. TAXAS DE INSCRIÇÃO

Mini-trail “Rota do Talefe”: 15€

Caminhada: 12€

Mini-Talefe : 6 €

Crianças até aos 12anos: 6€

6. DORSAL DA PROVA

O Dorsal para o Mini -Trail e Caminhada “Rota do Talefe”, e Mini- Talefe, será entregue no Largo do Cabeço, no dia **18 de Maio das 16h ás 19h e no dia do evento dia 19 de Maio, das 08:00 às 09h00** .

A utilização do dorsal é obrigatória nas três vertentes, Mini -Trail e Caminhada, e Mini-Talefe.

O dorsal deve ser colocado em local facilmente visível aos elementos da organização, sendo este pessoal e intransmissível.

7. MATERIAL NECESSÁRIO/ACONSELHADO

A organização do evento aconselha a utilização do seguinte material durante a realização do Trail “Rota do Talefe”, da Caminhada e do Mini-Talefe:

- Calçado e roupa adequada para caminhada/Mini-Trail e Mini-Talefe.

8. PROGRAMA GERAL PROVISÓRIO

O programa Geral provisório do evento é o seguinte:

Dia 18 de Maio:

- 14h00/19h00 - Secretariado para entrega dos dorsais (Largo do Cabeço)

Dia 19 de Maio:

- 08h00 – Abertura do Secretariado da prova
- 08h50 – Fecho do Secretariado da prova
- 09h00– Aquecimento dos Atletas antes do início da Prova
- 09h30 –Início da Prova do Mini-Talefe
- 10h00 – Partida do Mini-Trail e da caminhada
- 12h30 – Cerimónia protocolar com entrega de lembranças aos 3 primeiros atletas dos seguintes escalões:

o Primeiro Lugar – Masculino/Feminino

o Segundo Lugar– Masculino/Feminino

o Terceiro Lugar – Masculino /Feminino

o Medalha de Participação crianças idades inferiores 12 anos – Masculino/Feminino.

o Medalha para todos os participantes independentemente da prova, no final da mesma.

9. ABASTECIMENTOS

No Trail “Rota do Talefe” haverá um abastecimento de sólidos e líquidos, sensivelmente, a meio da prova e também no final da prova. Por sua vez na caminhada haverá abastecimento de líquidos e sólidos a meio e no final da prova. A mini talefe tem abastecimento líquido e sólido no final da prova.

10. CONTROLO

Haverá um controlo de passagem dos atletas, pelo que qualquer infração implica a desclassificação do atleta.

São permitidos fones e telemóvel, e relógio, durante o mini-trail e caminhada.

11. CONDIÇÕES DO PERCURSO

A organização compromete-se a escolher sempre os melhores caminhos possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no decorrer da prova.

12. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, serão alvo de advertência, desqualificação e ou expulsão, sendo comunicado às autoridades qualquer ato merecedor de tal.

13. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO

O trânsito automóvel NÃO será cortado dentro das localidades e nos caminhos rurais e urbanos, bem como NÃO serão mandados encostar pela organização. Caso haja necessidade de atendimento médico de emergência, este será efetuado pelo serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do atleta, no entanto cada um dos inscritos terá um seguro de acidentes pessoais no ato da inscrição.

14. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser efetuadas por escrito e dirigidas à organização do evento.

15. RESPONSABILIDADE

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

15.1 . Termo de Responsabilidade:

Ao se inscreverem, todos os participantes declararam estar de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

a) Li e estou de acordo com o presente Regulamento do Mini-Trail “Rota do Talefe” organizado pela Comissão de Festas da Fontinha, as Aflitas, em parceria com a Girasol.

b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.

c) Assumo que me absterei de participar na corrida e na caminhada se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.

d) Participo na corrida ou na caminhada de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas e entidades ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na corrida, na caminhada, durante e depois da mesma (ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

15.2. Tratamento de Dados

Caso o participante não queira que os seus dados sejam usados, deverão alertar/informar a organização no ato do levantamento do dorsal da Prova.

16. SEGUROS

Todos os participantes devem reunir as condições de saúde e psicológicas necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

17. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

18. DIVERSOS

Serão disponibilizados os balneários do Complexo desportivo do Febres Sport Clube para os atletas que queiram tomar banho após terminarem a sua prova.

No final da prova, a Comissão de Festas da Fontinha, “as Aflitas” irão organizar um almoço convívio para todos os participantes.

19. CASOS OMISSOS

Todos os omissos serão apreciados e resolvidos pela organização.